



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ARAMBARÉ



DECISÃO

Acolho o parecer retro, por todos os seus fundamentos, autorizando a contratação da empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM** inscrita no CNPJ nº 01.484.706/0001-39, diante da inviabilidade de competição para um serviço que exige alta subjetividade e especialização técnica,

Cumpra-se.

Arambaré, 01 de abril de 2026.

Gerson Pastoriza Ribeiro
Presidente da Câmara de Vereadores de Arambaré



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!